



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 277

" Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo,
ao Sr. PAULO DA SILVA MELO. "

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PRESIDENTE NO USO DE
MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de
Pedro Leopoldo, ao Sr. PAULO DA SILVA MELO.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, a pre-
sente RESOLUÇÃO, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de setembro de 1.994.


OSMAR COSTA
PRESIDENTE